



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 881/2003

INDICAÇÃO Nº _____ 2003

(Do Dep. Benício Tavares)

Em 25/06/03

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras
Públicas do Distrito Federal e ao Administrador a
construção de um alambrado na área da feira
permanente da Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras
Públicas e ao Administrador Regional a construção de uma alambrado na área da
feira permanente da Ceilândia Sul, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 881/03
Fla. n.º	01 HAS

A presente proposição visa garantir a construção de um alambrado na área da
feira permanente da Ceilândia.

A colocação do alambrado garantirá ao freqüentados maior segurança e
privacidade, evitando a ação de marginais e a depreciação do patrimônio público por
vândalos e depredadores.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Distrito Federal para 2003,
num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para execução desta obra.

Conclamo ao meus Nobres Pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Benício Tavares
Deputado Distrital